



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303.77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaíra/SP, 23, de Agosto de 2021.

Ofício n.º 157/2021

Assunto: Cofinanciamento de Termo de Fomento

Objeto da Parceria: Atendimento especializado na área da saúde


OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

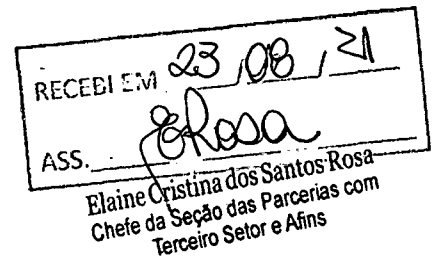
Ilmo. Sr.

Por meio do presente ofício, a OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida inscrita no CNPJ n.º 48.447.502/0001-91 com sede à Rua 24, n.º 330 – Centro – Guaíra/SP, solicita o custeio de Termo de Fomento, conforme descrito abaixo:

DESCRIPTIVO
VIGÊNCIA Vigência: 6 meses
METAS Meta de atendimento mensal/anual: 6 idosos
Valor da Proposta: R\$ 130.160,00
Justificativa: Cofinanciar o serviço de atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, enfermagem, nutrição, técnicos de enfermagem prestado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.


Júlio Rodrigues Ferreira Junior
Presidente - CASNSA
CPF: 100.705.818-8



Ao Ilmo. Sr. José Reinaldo dos Santos Júnior
Diretoria/Secretaria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social do
Município de Guaíra/SP.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO SAÚDE
FMI – Fundo Municipal do Idoso

**ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SAÚDE PARA IDOSOS EM
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

GUAÍRA/SP
2021

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAÍRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 **CEP:** 14.790-000

CNPJ: 48.447.502/0001-91

TELEFONE: (17) 3331-4827

EMAIL: casnsa@gmail.com

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

CONTABANCÁRIA: 237-2

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 8670-3

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

DN: 23/07/1967

CARGO: Vice-Presidente **PROFISSÃO:** Engenheiro Agrônomo

FORMAÇÃO: Engenharia Agrônômica

RG: 16.375.386-6

CPF: 100.705.818-86

TELEFONE: (17) 3331-

4827

ENDEREÇO: Avenida 7, nº878 – Centro – Guaíra – SP

EMAIL: casnsa@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Franknere da Silva Soares

FUNÇÃO: Fisioterapeuta

FORMAÇÃO: Fisioterapia

PROFISSÃO: Fisioterapeuta **REGISTRO PROFISSIONAL:** CREFITO: 3/161967-F

RG: 001.594.610 SSP/MSCPF: 732.338.701-91 **TELEFONE:** 17 3331-4827

ENDEREÇO: Avenida 1A n.º 2481 – Residencial Nova Guaíra – Guaíra - SP

EMAIL: franssoares.fisio@gmail.com

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

ENFERMEIRA: Tauane Cristina Figueiredo

COREN SP:564517

ENFERMEIRO: Alier Carlos de Freitas

COREN SP: 260348

FISIOTERAPEUTA: Franknere da Silva Soares

CREFITO: 3/ 161967-F

NUTRICIONISTA: Michele de Oliveira Silva

CRN 3: 26618

GERENTE EXECUTIVA: Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65



FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

ARTIGO 2º - A Associação, constituída por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos e permanentes, sem qualquer cunho político ou partidário e tem por finalidade:

(I) promover o ser humano em todas as suas dimensões, protegendo-o na velhice, sem discriminação de qualquer natureza;

(II) desenvolver trabalho social, de modo a auxiliar os usuários e melhorar a qualidade de vida destes, assistindo-os, defendendo-os, organizando-os e distribuindo-lhes benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e iniciativa privada;

(III) promover a assistência aos usuários que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, portadores ou não de deficiências; na forma dos direitos sociais constitucionais, por meio de ações de prevenção, reabilitação, valorização, promoção, proteção, inclusão e integração social, garantindo-lhes os seus direitos de cidadania;

(IV) estimular o usuário ao convívio familiar, grupal e social, proporcionando-lhes participação e convivência comunitária;

(V) promover aos usuários atividades e ou projetos culturais e de meio ambiente;

(VI) promover por todos os meios práticos de cultura física o desporto em geral;

(VII) oferecer o serviço de Residência Inclusiva, que é constituído como uma unidade de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

RESUMO DA PROPOSTA

Resumo da proposta: A proposta objetiva a continuidade na complementação de recursos humanos que viabilizará o desenvolvimento e a incrementação dos atendimentos ofertados relacionados aos cuidados no âmbito de saúde a 6 (seis) idosos de ambos os sexos em situação de violência, abandono, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família através de acolhimento institucional.

Vigência: 6 meses

Público alvo: Idosos em acolhimento institucional

Objeto da parceria: Atendimento especializado na área da saúde

Proteção/Área: Saúde

Atenção à Saúde: (X)Primária (X)Média Complexidade ()Alta Complexidade

Meta de atendimento: 6 idosos

Local da execução da proposta: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

Valor total da proposta: R\$ 130.160,00

Fundo vinculado: FMI – Fundo Municipal do Idoso

Tipo de ajuste: Termo de Fomento

Responsável Técnico: Franknere da Silva Soares	Registro: Crefito 3/161967-F	
RG: 001.594.610 SSP/MS	CPF: 732.338.701-91	Celular: 17 99192-5038
Endereço: Av. 1A, n.º 2481, Residencial Nova Guaíra	E-mail:franssoares.fisio@gmail.com	
Profissão: Fisioterapeuta	Data Nascimento: 25/05/1988	
Formação: Fisioterapia		

Gerente Executiva: Carla da Silva Peres Silvério	Registro: CRESS/ SP 37294	
RG: 30.930.143-9	CPF: 310.056.378-65	Celular: 17 9 9979-5807
Endereço: Rua 04, n.º 533, Centro	E-mail: carlaasilo@gmail.com	
Profissão: Gerente Executiva	Data Nascimento: 30/08/1982	
Formação: Serviço Social		

Presidente: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior	
RG: 16.375.386-6	CPF: 100.705.818-8
Endereço: Avenida 7, n.º 878 Centro – Guaíra/ SP	E-mail: casnsa@gmail.com
Profissão: Engenheiro Agrônomo	Data Nascimento: 23/07/1967
Formação: Engenharia Agrônômica	

Dados da Conta Corrente		
Conta Corrente	Banco	Agência
237-2	Banco do Brasil	8670-3



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

ENDEREÇO: Rua 24, nº 330 – Centro **CIDADE:** Guaira **ESTADO:** SP

CEP: 14.790-000 **CNPJ:** 48.447.502/0001-91 **TELEFONE:** (17) 3331-4827

EMAIL INSTITUCIONAL: casnsa@gmail.com

FISIOTERAPEUTA: Franknere da Silva Soares **CREFITO 3:** 161967 F

COORDENADOR: Carla da Silva Peres Silvério **CPF:** 310.056.378-65

PRESIDENTE: Júlio Rodrigues Ferreira Júnior **CPF:** 100.705.818-8

SITE/BLOG: www.casnsa.wixsite.com/asiloguaira

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

CONTABANCÁRIA: 237-2 **BANCO DO BRASIL** **AGÊNCIA:** 8670-3

1.1 APRESENTAÇÃO DA OSC

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida – CASNSA é uma instituição que atua há 82 anos no município de Guaira oferecendo atendimento para idosos, através de moradia digna e acompanhamento de equipe especializada 24 horas, com cuidadores, auxiliares de cozinha e limpeza, lavanderia, equipe multidisciplinar, equipe de enfermagem, setor administrativo e gerente executiva responsável pela gestão, bem como presta serviço de excelência com reconhecimento e confiança da comunidade. A entidade em questão proporciona aos seus usuários residentes a dignidade que lhes é de direito, acolhendo-os e obedecendo as diretrizes existentes de proteção aos idosos, ofertando assistência personalizada e qualificada, proporcionando um ambiente suficientemente acolhedor e com estrutura física adequada, oferece ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO: Atendimento especializado a idosos em situação de acolhimento institucional nas áreas de fisioterapia, enfermagem, nutrição, técnicos de enfermagem.

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Atenção à Saúde (Primária e Média Complexidade)

CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO: 24 horas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP: 24 horas

3. OBJETO DA PARCERIA: Atendimento especializado na área da saúde.



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO

Durante o século XXI percebeu-se grande mudança populacional, este acontecimento se deu devido a uma diminuição da natalidade, decréscimo da fecundidade, diminuição da mortalidade e melhora das tecnologias, o que garantiu um aumento na expectativa de vida. De acordo com as projeções da OMS (Organização Mundial de Saúde), esta é uma tendência que continuará durante os próximos anos, sendo de admitir que no ano de 2025 haja mais de 800 milhões de pessoas com idade superior a 65 anos em todo mundo.

Dados da Organização das Nações Unidas são ainda mais reveladores, pois apontam 1100 bilhões de idosos para o ano de 2025, sendo que no ano de 2050 em todo o mundo o número de idosos terá ultrapassado o número de jovens.

No município de Guaíra segundo dados da Fundação Seade de 2018 tem 38.766 habitantes, sendo que 15,67% destes são compostos por população idosa, sendo o índice de envelhecimento no município de 88,65% maior do que do estado de São Paulo, que é de 75,25% e segundo dados do Atlas Brasil é maior que a taxa do país.

No momento atual, a instituição acolhe 24 idosos do sexo masculino e 16 feminino, sendo destes 10 idosos de grau de dependência I, 5 idosos de grau II e 26 idosos grau de dependência III. Portanto são 40 idosos. Desses, 34 idosos estão pactuados com a Administração Pública por meio de Termo de Colaboração em atendimento a Saúde e Assistência Social.

Dos 40 idosos acolhidos, destaca-se que: 8 (oito) idosos de grau de dependência I, com históricos de agravos a saúde devido a Hipertensão Arterial Sistêmica, Osteoartrose, Dislipidemia, Diabetes Mellitus, estes não necessitam de auxílio em seus afazeres diários; 4 (quatro) idosos de grau de dependência II que apresentam limitação cognitiva e da capacidade funcional devido a Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Transtornos Psiquiátricos Controlados (Esquizofrenia, Epilepsia, Cardiopatias, Demência Senil, entre outros), necessitam de auxílio mínimo em algumas atividades de vida diária, como por exemplo, higienização, alimentação e; 28 idosos de grau de dependência III, com história progressiva de Demências Senis (Mal de Alzheimer, Demência Alcoólica, entre outras) e outras comorbidades associadas (Acidente Vascular Encefálico, Hipertensão Arterial Sistêmica, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Diabetes Mellitus, Dislipidemia, Cardiopatias) e em decorrência destes agravos necessitam de auxílio em todas as atividades de vida diária.

No que diz respeito à escolaridade, 75,75% são alfabetizados. Com relação ao acesso à renda, verifica-se que grande maioria dos usuários(as) são aposentado(as), recebem benefícios de caráter previdenciário e assistencial. Entretanto é importante explanar que há idosos que são beneficiados pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada). Os motivos que levaram esses idosos para o acolhimento foram diversos, citamos dentre eles: vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de



condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, risco pessoal, em situação de rua e abandono.

A presente proposta atenderá 6 idosos, que eram custeados exclusivamente com recursos próprios. Esses idosos foram inseridos no serviço de acolhimento devido à situação de violação de direitos, nas quais viviam em vulnerabilidade pessoal e social.

Segue abaixo o perfil dos idosos em situação de acolhimento institucional que receberão o atendimento por meio de recursos do Fundo Municipal do Idoso:

Distribuição Grau de Dependência	Número de Atendidos	Faixa Etária	Vulnerabilidades
Grau de Dependência I	02 idosos	76 e 88 anos	Faixa etária, evolução das comorbidades pré-existentes
Grau de Dependência II	02 idosos	71 anos Outro idoso a ser admitido.	Evolução de comorbidades pré-existentes, limitação física mínima, auto percepção da saúde
Grau de Dependência III	02 idosos	93 e 101 anos	Limitação física e psíquica, autopercepção de saúde, faixa etária, evolução das comorbidades pré-existentes

4.1 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Destaca-se que a oferta de serviço especializado e necessidades materiais para idosos de grau de dependência III possui impacto financeiro maior, devido às especificidades do idoso, esses requerem assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com possuem comprometimento cognitivo.

Devido à atuação situação de pandemia COVID-19, e a lavoura no município sofreu consequências devido à ausência de chuvas e a presença das geadas, consequentemente a deterioração da economia impactou na captação de recursos da organização, portanto gerou déficit financeiro.

As medidas de prevenção, proteção e cuidado em relação à disseminação do COVID-19, geram custos com EPIs, material de higiene e limpeza, como também gerou agravo de idosos e funcionários contaminados pelo vírus.

A organização atua com os cuidados de um olhar exímio de cautela, de cuidado humanizado respeitando o distanciamento entre os atendidos, com o uso incessante de EPI'S (máscara, avental com manga longa, touca, dispenser de álcool em gel) pelos



colaboradores e uso de máscara continuamente pelos idosos, com higienização constante das mãos, esterilização de ambientes e superfícies incessantemente, restrição de visitas, visando a não contaminação pelo SARS-CoV.

Devido a toda essa situação, a proposta visa o atendimento na área da saúde para idosos, que não estão pactuados nas parcerias com a Administração Pública, para que possa garantir atendimento especializado com Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Nutricionista e Fisioterapeuta.

Esses profissionais atuam priorizando estabilizar ou tornar mais lenta a progressão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).

Essas intervenções contribuirão para garantir a proteção integral à saúde da pessoa idosa, enfatizando ações voltadas para a independência e autocuidado, contribuindo assim para a promoção de saúde e prevenção de doenças oriundas do processo de envelhecimento.

As intervenções focam a redução das sequelas psicomotoras e fomentar um envelhecimento ativo e saudável respeitando as características físicas, psíquicas e sociais, com cuidados terapêuticos acolhedores, que permitam aos idosos conviverem da melhor maneira possível dentro de suas limitações e possibilidades.

Além de todas essas questões, também existe o elevado custo com idosos em grau de dependência III, devido às necessidades de auto cuidado, alimentação adequada e que requerem e apoio devido à dependência, assim estaca-se:

Grau de dependência	Número de idosos	%
Grau de dependência I	8	20%
Grau de dependência II	4	10%
Grau de dependência III	28	70%
Total	40	100%

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida perante o exposto acima, almeja pactuar com a Administração Pública presente proposta e garantir a esses **6 (seis)** idosos intervenções terapêuticas com dignidade, primazia e eficácia, preconizando assistência digna e adequada as suas reais necessidades.

5. OBJETIVO GERAL: Oferecer atendimento especializado na recuperação psicomotora para redução de sequelas advindas do processo de envelhecimento.

5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Estimular o bem estar biopsicossocial a idosos em acolhimento institucional.

6. PÚBLICO ALVO: Idosos em acolhimento institucional.



6.1 META DE ATENDIMENTO

MENSAL	6 MESES
6 idosos	6 idosos

7. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO: O acesso será destinado aos idosos em acolhimento institucional no Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida.

8. METODOLOGIA:

A proposta visa à oferta de atendimento especializado com Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Nutricionista e Fisioterapeuta.

O enfermeiro terá na ILPI as ações assistencial, gerencial, educativa e investigativa e executará ações em relação à preparação dos técnicos de enfermagem, pois é este profissional que irá treinar, orientar, supervisionar e auxiliar, quanto ao processo saúde-doença objetivando capacitá-los para um entendimento mais qualificado. Bem como, terá como atividades: planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores; conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); preencher evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos; gerenciar insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos; promover educação permanente juntos aos profissionais da equipe de enfermagem; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; manter as cadernetas de saúde dos idosos atualizadas; supervisionar os registros da equipe de enfermagem com os registros dos idosos; manter e estimular o auto cuidado, a autonomia e independência funcional dos idosos; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção; efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e executar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação.

Nesta conjuntura os técnicos de enfermagem auxiliarão na supervisão dos cuidadores, assim como também, observará, reconhecerá e descreverá os sinais e sintomas, promoverá cuidados de higiene e conforto, proporcionará alimentação enteral, aferição de sinais vitais, administração adequada e segura de medicações, prevenção a quedas, a lesões musculoesqueléticas, bem como, preencherá evolução do das condutas/manejos dos idosos atendidos, dentre outros.



A Fisioterapia objetivará e ofertará por meio de reabilitação psicomotora/respiratória aos idosos residentes a prevenção, manutenção e melhoria de sua capacidade funcional, com o intuito de reduzir as incapacidades e as limitações advindas do processo do envelhecimento e doenças crônico degenerativas.

O papel do fisioterapeuta, que se propõe a reabilitar idosos, segundo a abordagem geriátrica, lida com 3 pontos-chaves: suas potencialidades, suas heterogeneidades e suas especificidades, sendo capaz de correlacionar suas funções físicas, cognitivas, emocionais e psicossociais, trabalhando não apenas no adiamento da instalação das incapacidades fisiológicas decorrentes do envelhecimento, mas também na área preventiva, ao atuar com as perdas ósseas e musculares das doenças crônico-degenerativas, como as demências (Kato e Radanovic, 2007).

Os exercícios e atividades propostas que realizamos com cada indivíduo é passado de acordo com a avaliação e condição do mesmo. Respeitando também quando ele não se encontra confortável para realizar o que lhe é proposto, não o obrigando a fazer fisioterapia quando não existe interesse, seja momentâneo ou definitivo.

A fisioterapeuta avaliará os idosos conforme instrumental de grau de dependência e limitações psicomotoras encontradas e traçará os objetivos na conduta a ser executado, preenchimento de evoluções e condutas terapêuticas, como também, responsabilizará por ofertar atividades físicas semanais aos 6 (seis) idosos atendidos.

Na ILPI a nutricionista desenvolverá seu trabalho visando à importância de hábitos alimentares saudáveis sobre o perfil de cada residente baseado em suas patologias e necessidades. Através de triagem nutricional objetiva reconhecer o risco nutricional, para que sejam instituídas medidas de intervenção nutricional mais precocemente. Além de contar com as seguintes atribuições:

- Elaborar o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos;
- Elaborar a prescrição dietética com base nas diretrizes do diagnóstico nutricional;
- Registrar em prontuário do idoso a prescrição dietética e a evolução nutricional de acordo com protocolos pré-estabelecidos pelo serviço e aprovados pela Instituição;
- Promover educação alimentar e nutricional para os idosos;
- Estabelecer e coordenar os protocolos técnicos do serviço de acordo com as legislações vigentes;
- Orientar e supervisionar a distribuição e administração de dietas;
- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os as necessidades nutricionais dos idosos, respeitando os hábitos alimentares;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes e;



- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores.

Também de importância fundamental é o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, em parceria com a Prefeitura Municipal de Guaíra, Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS, CREAS) e Secretaria Municipal de Saúde (PSF, Pronto Socorro, Ambulatório de Especialidades Médicas).

As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão com a participação da equipe pactuada e Gerente Executiva¹.

O planejamento das atividades de assistência à saúde aos idosos atendidos ocorrerá através de reuniões quinzenais, com a equipe multidisciplinar. Esse planejamento deverá ser em forma de Projeto Terapêutico Singular (PTS) de cada um dos idosos acolhidos/atendidos.

Os indicadores e a forma de monitoramento dos resultados serão por meio de: consulta a prontuários, documentos comprovando a realização de reuniões, resultados de exames e avaliação dos quadros clínicos, bem como, da evolução dos graus de dependência, em listagem nominal dos idosos, constando individualmente, as atividades realizadas pelos profissionais em acordo com PTS.

8.1 ATIVIDADES

Atividade	Objetivo da atividade	Executor	Cronograma de metas			
			Carga horária	Frequência	Nº de atendidos	Meta qualitativa
Reuniões	Acompanhar os PTS - Plano Terapêutico Singular.	Enfermeiro Nutricionista Fisioterapeuta	2h	Quinzenal	Equipe Referência	Monitoramento e avaliação de resultados de exames
Cuidados de enfermagem	Oferecer atendimento de cuidados em enfermagem.	Enfermeira Enfermeiro Técnicos de enfermagem	36h/s 15h/s 36h/s	Diário	6 idosos	Melhoria ou estabilização do quadro clínico.
Atendimento fisioterápico	Oferecer sessões de fisioterapia.	Fisioterapeuta	15h/s	Diário	6 idosos	
Atendimento com nutricionista	Oferecer atendimento com nutricionista.	Nutricionista	10h/s	Diário	6 idosos	
Caminhada "Vidas em Movimento"	Estimular a prática de atividade física.	Fisioterapeuta Cuidadores**	15 a 20 minutos	Diário	6 idosos	Melhoria nos aspectos psicomotores.

** Oficina fisioterápica que necessita de auxílio/apoio de cuidadores de idosos.

8.2 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

QUALITATIVO

¹ As atividades correspondentes ao cargo Coordenador são atribuídas à Gerente Executiva da entidade.
Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 –CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Interlocução do objetivo específico por meio de estímulos aos idosos	Resultados esperados Benefício social	Meios de verificação Indicadores
Estimular a manutenção, a restauração e a melhoria na capacidade funcional dos idosos residentes.	Diminuição da ociosidade e desenvolvimento da autonomia.	✓Instrumental de acompanhamento técnico (avaliação inicial/final);
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades funcionais para a realização de AVD'S.	Garantia a preservação e a promoção da autossuficiência.	✓Instrumental avaliativo de grau de dependência; ✓Relatório de acompanhamento;
Assegurar acesso à alimentação com padrões nutricionais adequados.	Alimentação saudável e nutrição adequada aos idosos residentes.	✓Listagem de Usuários; ✓Prontuários;
Reduzir os agravos à saúde dos idosos residentes.	Prevenção e reabilitação de comorbidades senis.	✓Relatório mensal.
QUANTITATIVO		
Atendimento especializado a 6 idosos em situação de acolhimento institucional.		

9. RECURSOS LOGÍSTICOS

9.1 Imóvel (Próprio)

9.1.1 Valor: R\$ 382.813,36

9.1.2 Descrição do imóvel: Situado na área central do município, com 1.324,82 m² de área construída, com licença da vigilância sanitária e corpo de bombeiros. A entidade possui estrutura física adequada às necessidades dos idosos, oferecendo segurança e conforto aos nossos atendidos. Os espaços tendem a oferecer o aconchego de um lar e a acessibilidade, que não limita e inclui todos os moradores.

9.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

Quantidade	Descrição
4	Sala de atendimento individual
1	Sala Administrativo
1	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
1	Sala para religiosidade
1	Barbearia
1	Cozinha Industrial
1	Cozinha de seleção de doações
7	Banheiros para funcionários em seus respectivos setores
2	Depósitos
1	Almoxarifado

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

1	Sala equipada de fisioterapia
1	Sala equipada de terapia ocupacional
1	Refeitório
1	Espaço comum - atividades de socialização
22	Dormitórios - (separados por ala feminina e masculina)
1	Lavanderia Industrial
1	Posto de Enfermagem
4	Banheiros

9.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Quantidade	Descrição	Valor
595	Mobiliário ²	*
3	Veículos	R\$ 92.000,00
10	Computadores	*
7	Impressoras	*

***Observação:** Por tratar-se de materiais antigos e depreciados a mensuração de valor se torna imprecisa

10. ESPECIFICAÇÕES DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO³

10.1 Perfil Recursos Humanos⁴ na execução da parceria:

Nome	Formação	Função	Tempo de serviço	Especialização
Alier Carlos de Freitas	Enfermagem	Enfermeiro	2 anos	
Eder Girolamo	Tec. Enfermagem	Tec. Enf.	4 anos	
Franknere da Silva Soares	Fisioterapia	Fisioterapeuta	8 anos	Geriatria e Gerontologia
Gislene Cristina Xavier	Tec. Enfermagem	Tec. Enf.	1 ano	
Maria Fátima Guimarães	Tec. Enfermagem	Tec. Enf.	5 anos	
Michele de Oliveira Silva	Nutrição	Nutricionista	9 anos	
Tatiane Conegundes Gabriel	Tec. Enfermagem	Tec. Enf.	2 anos	
Ana Paula de Souza	Téc. Enfermagem	Tec. Enf.	1 ano	
Tauane Cristina Figueiredo	Enfermagem	Enfermeira	2 anos	

10.1.1 SALÁRIO

Nome	Vínculo	Salário Bruto	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Salário líquido	Carga horária mensal	Carga horária Semanal
Alier Carlos de Freitas	CLT	1.357,50	149,33	108,60	-	1.208,18	75 h	15 h
Eder Girolamo	CLT	1.772,47	194,97	141,80	-	1.577,50	180 h	36 h
Franknere da Silva Soares	CLT	1.572,00	172,92	125,76	-	1.399,08	75 h	15 h
Gislene Cristina Xavier	CLT	1.759,00	193,49	140,72	-	1.565,51	180 h	36 h

² Segue relação com todo o mobiliário da OSC em anexo.

³ Financiamento: 1 - Recurso Municipal; 2 - Recurso Estadual; 3 - Recurso Federal; 4 - Recurso Próprio; 5 - Outros.

⁴ Deve vir acompanhado de currículos documentado (Usar o modelo de currículo padrão Anexo 75 /Documentado: comprovantes de graduação e experiência).



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

Maria Fátima Guimarães	CLT	1.774,39	195,18	141,95	-	1.579,21	180 h	36 h
Michele de Oliveira Silva	CLT	1.145,50	126,01	91,64	-	1.019,50	50 h	10 h
Tatiane Conegundes Gabriel	CLT	1.759,00	193,49	140,72	-	1.565,51	180 h	36 h
Ana Paula de Souza	CLT	1.759,00	193,49	140,72	-	1.565,51	180 h	36h
Tauane Cristina Figueiredo	CLT	3.258,00	358,38	260,64	R\$ 91,60	2.899,62	180h	36h

**Os salários são abaixo da base de cálculo para IRRF, por esse motivo alguns são isentos.

10.1.1 HORÁRIO DE TRABALHO

Nome	Entrada	Saída
Alier Carlos de Freitas	14 horas	17 horas
Eder Girolamo	Escala de Revezamento	
Franknere da Silva Soares	08 horas	11 horas
Gislene Cristina Xavier	Escala de Revezamento	
Maria Fátima Guimarães	Escala de Revezamento	
Michele de Oliveira Silva	14 horas	17 horas
Tatiane C. Gabriel	Escala de Revezamento	
Ana Paula de Souza	Escala de Revezamento	
Tauane Cristina Figueiredo	07 horas	13 horas

10.1.2 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Enfermeira/ Enfermeiro	Caberá ao enfermeiro, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços dos técnicos de enfermagem e dos cuidadores; conhecer e identificar o nível de dependência do idoso, a fim de auxiliar o desempenho de suas atividades diárias na medida de suas necessidades; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos Idosos e implementar a utilização dos protocolos de atendimento Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); preencher evoluções e condutas individuais dos idosos atendidos; dimensionar a equipe de enfermagem baseando-se no critério da assistência mínima de auto cuidado; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem humanizada e individualizada aos Idosos; gerenciar insumos necessários aos cuidados de Enfermagem com os idosos atendidos; promover educação permanente juntos aos profissionais da equipe de enfermagem; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados pela equipe de técnicos de enfermagem e cuidadores; manter em seu quadro de avisos, exames e consultas médicas atualizados, com informações sobre atividades internas e externas; manter as cadernetas de saúde dos idosos atualizadas; supervisionar os registros da equipe de enfermagem com os registros dos idosos; manter e estimular o auto cuidado, a autonomia e independência funcional dos idosos; implementar ações e definir

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

	<p>estratégias para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar a equipe para controle de infecção; efetuar controle, na conservação e no prazo de validade dos medicamentos e executar controle da vacinação, com calendário de sua aplicação.</p>
Nutricionista	<p>Proceder à avaliação nutricional dos idosos e orientação alimentar/higiênica; Elaborar dietas individualizadas para os idosos que apresentarem diagnósticos nutricionais de obesidade, desnutrição ou algum problema de saúde ligado à alimentação; Proceder a acompanhamento nutricional dos idosos; Realizar orientação nutricional verbal aos idosos sempre que estiver presente no momento da distribuição das refeições; Elaborar cardápios semanais, supervisionar a cozinha e a preparação dos alimentos; Acompanhar, supervisionar e orientar a embalagem e estoque dos produtos alimentícios adquiridos e recebidos pela Instituição, especialmente quanto as datas de validade, dando especial atenção às normas da Vigilância Sanitária; Emitir parecer técnico dos casos acompanhados, sugerindo as aquisições; Promover atividades preventivas com os idosos sobre questões relacionadas à orientação alimentar; Participar de estudos de casos, quando necessário; Proceder, encaminhamentos em casos de necessidade de avaliação/tratamento com endocrinologista ou outras áreas; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Participar de programas de cursos ou outras atividades com idosos e funcionários da instituição; Participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação; Supervisionar estagiários;</p>
Fisioterapeuta	<p>Seguir as orientações da Gerente Executiva; Proceder à avaliação funcional dos idosos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado; Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos e colaboradores; Realizar atendimento aos idosos portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados; Encaminhar à serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; Elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; Elaborar relatório individual de idoso; Participar de estudos de casos, quando necessário; Gerar estatísticas de atendimentos e relatórios de atividades realizadas; Manter seu quadro horário de atendimento atualizado; Supervisionar estagiários; Disponibilizar informativos preventivos sob seu domínio profissional; Registrar as prescrições dos atendimentos fisioterápicos, sua evolução, as intercorrências e a alta; Avaliar a qualidade dos equipamentos eletroeletrônicos, encaminhando-os à manutenção quando necessário.</p>



Técnico de Enfermagem	Seguir as orientações e realizar procedimentos indicados pelo Enfermeiro responsável; Verificar sinais vitais (pressão arterial, temperatura, respiração, pulsação e glicemia), nos idosos; Acompanhar o idoso junto aos serviços de saúde seja municipal ou regional; Administrar medicamentos; Auxiliar nas atividades de vida diária e prática dos idosos (Higiene pessoal, alimentação, Vestuário e locomoção); Realizar mudança de decúbito; Trabalhar a interdisciplinaridade seguindo orientações da equipe técnica.
------------------------------	---

10.2 PREVISÃO DE DESPESA ESPECÍFICA DE PROPOSTAS NA ÁREA DA SAÚDE

Despesas	Descrição/justificativa
Medicamentos	Necessários para prestar assistência terapêutica de acordo com os protocolos clínicos, como os medicamentos de uso contínuo e os que os idosos virem a precisar pela prescrição médica.
Material médico e hospitalar	Necessários para execução dos cuidados para com os idosos, e EPI.
Fraldas Geriátricas	Fraldas geriátricas. Necessário para a higiene pessoal, dos idosos com incontinência urinária e fecal, e para a melhora da qualidade de vida.
Material de higiene e limpeza	Produtos para a manutenção da higiene pessoal dos idosos, como também para tricotomia. Produtos essenciais a necessidade básica capaz de garantir saúde em primeiro lugar, proporcionam bem-estar, fortalece a auto – estima e previne doenças.

11. FONTES DE RECURSOS

11.1 Origem: Fundo Municipal do Idoso

11.2 Valor Total da Proposta: R\$ 130.160,00

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

12.1 - Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução:

- ✓ A organização da sociedade civil realizará avaliação do serviço com usuários/atendidos e/ou suas famílias **trimestralmente** visando levantar indicadores de resultados da efetividade do plano de trabalho em execução.
- ✓ Apresentação de avaliação inicial e final da realidade a ser modificada, visando criar parâmetros para avaliação do Órgão Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- ✓ São instrumentos para aferir os resultados: pesquisa de satisfação; reunião avaliativa com registro através de fotos, atas/relatórios; demonstrativos dos resultados referentes ao acompanhamento dos usuários (avaliações quantitativas e qualitativas); relatório mensal de atividades; relatório de execução do objeto e execução financeira; prestação de contas (mensal e anual).



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

12.2 - Monitoramento e avaliação por parte da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

O processo de monitoramento e avaliação se dará com a participação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Administração Pública, através de visitas in loco, reuniões com equipe executora do serviço/projeto, relatório avaliativo, acompanhamento dos relatórios de atividades e prestação de contas mensais, com devolutiva através de relatório de monitoramento e avaliação a OSC.

13. CRONOGRAMAS

13.1 PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição	Valor
Recursos Humanos	R\$ 114.251,95
Medicamento	R\$ 3.624,00
Material Hospitalar	R\$ 5.499,36
Material de consumo (higiene pessoal, fraldas)	R\$ 6.784,69
Valor da Proposta	R\$ 130.160,00

13.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Descrição	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos humanos	R\$ 17.449,41	R\$ 17.449,41	R\$ 27.151,51	R\$ 16.716,36	R\$ 19.795,17	R\$ 15.690,09
Medicamento	R\$ 604,00	R\$ 604,00	R\$ 604,00	R\$ 604,00	R\$ 604,00	R\$ 604,00
Material Hospitalar	R\$ 916,56	R\$ 916,56	R\$ 916,56	R\$ 916,56	R\$ 916,56	R\$ 916,56
Material de consumo (Higiene pessoal, fraldas)	R\$ 1.130,78	R\$ 1.130,78	R\$ 1.130,78	R\$ 1.130,78	R\$ 1.130,78	R\$ 1.130,79
VALOR TOTAL	R\$ 20.100,75	R\$ 20.100,75	R\$ 29.802,85	R\$ 19.367,70	R\$ 22.446,51	R\$ 18.341,44

13.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6
Reuniões de Equipe Técnica	X	X	X	X	X	X
Cuidados de enfermagem (Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem)	X	X	X	X	X	X
Atendimento fisioterápico	X	X	X	X	X	X
Atendimento com nutricionista	X	X	X	X	X	X
Caminhada "Vidas em Movimento"	X	X	X	X	X	X

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO

Segue em anexo.

Rua 24 n. 330 – Centro – Telefone (17) 3331-4827 – CEP 14.790-000 – GUAIRA-SP /E-mail: casnsa@gmail.com

Site: www.casnsa.com



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

Guaíra/SP, 23 de Agosto de 2021.

Júlio Rodrigues Ferreira Júnior

Presidente

CPF: 100.705.818-86

Gerente Executiva

Carla da Silva Peres Silvério

CPF: 310.056.378-65

Franknere da Silva Soares

Fisioterapeuta - CASNSA

CPF: 732.338.701-91